



YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS
SUPLENTE PARA OS TRIÊNIOS 2024 A 2027 E 2023 A 2026**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, **Antônio Eduardo Barreto Coutinho** no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso II, alínea "a", 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 39, § 3º e 54, § 1º, inciso II e §§ 2º à 10º, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos senhores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos de Suplentes neste mesmo Conselho, sendo 01 (uma) vaga de Suplente para o triênio 2024 a 2027 e 04 (quatro) vagas de Suplentes para o triênio 2023 a 2026, em processo eletivo direto.

As eleições realizar-se-ão no dia 31 de março de 2025, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital).

As inscrições deverão ser requeridas até o dia 01 de março de 2025 (sábado), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.

Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 39, § 3º, do ESTATUTO SOCIAL o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quites e maiores de 18 (dezoito) anos.

Para fins de registro de candidatura de Suplentes, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidões criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 01 de março de 2025 (sábado), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.

O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.

Salvador, 23 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

Antônio Eduardo Barreto Coutinho

ANTÔNIO EDUARDO BARRETO COUTINHO
Presidente do Conselho Deliberativo